



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR N. 60 , de 05 DE ABRIL DE 2010

**Encaminha fotocópia do Aviso n. 05/2010. Extravio
de Selos de Fiscalização do Tabelionato de Protestos de
Títulos da comarca de Pinhão/PR.**

Aos Juizes de Direito Diretores do Foro:

Sirvo-me do presente encaminhar a Vossa Excelência fotocópia do Aviso n. 05/2010, a fim de que seja dado conhecimento às serventias extrajudiciais dessa comarca.

Des. César Abreu
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

AVISO N° 05/2010

O Desembargador **CÉSAR AUGUSTO MIMOSO RUIZ ABREU**, Vice-Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os termos do Ofício Circular nº 28/2010, da lavra do Excelentíssimo Senhor WALDEMIR LUIZ DA ROCHA, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, AVISA aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre o extravio dos selos padrão de cor laranja de n. 63.145 a 63.168, e dos selos padrão de cor verde n. 19.316 a 19.344, pertencentes ao Tabelionato de Protestos de Títulos da comarca de Pinhão/PR, ficando *ad cautelum* cancelada sua validade.

Apesar das precauções tomadas pela Corregedoria-Geral da Justiça daquele Estado, os cuidados devem ser redobrados ao receber documentos advindos da serventia acima mencionada.

Florianópolis, 5 de abril de 2010.

Desembargador **César Augusto Mimoso Ruiz Abreu**
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA